



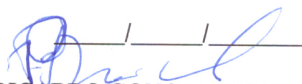
1

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 23, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.


RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

***“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. **Wisner Borges Da Silva**.

Sr. Wisner Borges Da Silva, natural de Catalão, filho de Silvio Borges Dos Santos, e Benvinda Da Silva Coelho.

Sr. Wisner, não conhecia a querida cidade de Três Ranchos, sua primeira visita à cidade, foi para passar uns dias com seu pai o qual é conhecido como Silvão. Passou suas férias todas na cidade, fez grandes amizades, logo, retornou para a cidade de Anápolis, para concluir seus estudos. Seis meses depois, retornou a cidade três Ranchos, para passar novamente as férias com seu pai. Advém por ter gostado da cidade, feito grandes amizades, decidiu a residir na cidade de Três Ranchos.

Sr. Wisner tem 37 anos, que reside na cidade de Três Ranchos, casou-se com a Sra. Rosemi, do fruto deste casamento tem dois filhos, Wisner Junior, e Eloisa, e três netos.

Sr. Wisner, na sua juventude foi um excelente jogador de futebol e futsal, participou de vários campeonatos, e sempre representando/e levando o nome da cidade de Três Ranchos. Sr. Wisner também foi proprietário de um ptdog, o qual por 25 anos, foi umas das renda financeira, para sustento de sua família. Nos dias atuais trabalha na função de pintor, onde tem grande experiência, executa a função com muita dedicação, e comprometimento.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

No momento, uns dos objetivos do Sr. Wisner, e trazer sua mãe, para residir na cidade de Três Ranchos, por ser uma cidade tranquila, e acolhedora, e tem a certeza, que sua mãe irá gostar muito em aqui residir.

Sr. Wisner sente uma satisfação, e alegria de residir nesta cidade, que o acolheu com muito respeito, constituindo a sua família, e conquistou grandes amigos. Assim, se faz jus, e é merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.

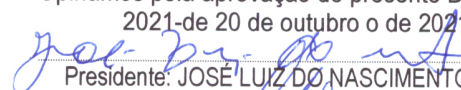

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário

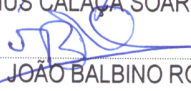

José Luís Do Nascimento
2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 23
2021-de 20 de outubro o de 2021.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)